

DECRETO Nº 2.452/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00
(Onze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319013000000	2009	2.000,00
0301	339039000000	2041	1.000,00
0801	339030000000	2039	7.500,00
0801	339039000000	2050	500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 11.000,00(Onze Mil Reais),
classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339030000000	2003	1.000,00
0301	339039000000	2056	2.000,00
0801	339039000000	2062	500,00
0802	339030000000	1084	7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de DEZEMBRO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento